

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º Dispensar**, a partir de 31/01/2024, **ELITO ALMEIDA DE SOUSA**, nº funcional 3190919, vínculo 3, MaPB - VI.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.7, da EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, no município de Anchieta.

**Art. 2º Designar**, para a função de Coordenador Escolar, **ELITO ALMEIDA DE SOUSA**, nº funcional 3190919, vínculo 3, MaPB - VI.3, na EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, no município de Anchieta, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 1º de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1258185**

## PORTARIA Nº 132-S, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2021-GZ445,

## RESOLVE:

**Art. 1º Dispensar**, a partir de 31/01/2024, **MARLON DAS NEVES NOGUEIRA**, nº funcional 437508, vínculo 61, MaPB - V.9, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, no município de Anchieta.

**Art. 2º Designar**, para a função de Coordenador Escolar, **MARLON DAS NEVES NOGUEIRA**, nº funcional 437508, vínculo 61, MaPB - V.9, na EEEFM Coronel Gomes de Oliveira, no município de Anchieta, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, a partir de 31/01/2024.

Vitória, 01 de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1258193**

## PORTARIA Nº 133-S, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

## RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/02/2024 até 31/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 115/1998, art. 25, inciso I:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	DISCIPLINA	CARGO	PROCESSO
610929	43	LEANDRO DE CASTRO VIEIRA	EEEPM DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	MATEMÁTICA	MAPB	2023-GDR9K
2496208	16	RICARDO SILVA CHAMBELA	CEEMTI PAULO FREIRE	EDUCAÇÃO FÍSICA	MAPB	2023-RK1RQ

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **RAMILLES GRASSI ATHYDES**, MaPB - VI.1, nº funcional 3101720, vínculo 8, disciplina de História, na EEEFM Professor Geraldo Costa Alves, município de Vila Velha, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2024-W94K6).

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **DAIANE CARDIAL DOS SANTOS PIRES**, MaPB - VI.1, nº funcional 4746490, vínculo 1, disciplina de Matemática, na EEEEM Guarapari, município de Guarapari, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2024-5K129).

**Art. 4º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 31/01/2024 até 31/01/2025, **DIEGO DE ASSIS GONÇALVES**, MaPB - VII.1, nº funcional 4745043, vínculo 1, disciplina de Biologia, na EEEEM Guarapari, município de Guarapari, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998. (Processo nº 2024-66V13).

Vitória, 1º de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1258216**

## PORTARIA Nº 031-R, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

**Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Deuszuita Ribeiro Machado, localizada no município de Pedro Canário - ES, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o que consta no processo E-Docs nº 2024-D3B65;
- o Termo de Ajuste de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que prevê a reorganização das ofertas das escolas municipais e estaduais do Espírito Santo;

40

- a assinatura de Termo Provisório junto à Administração Pública do município de Pedro Canário, prevendo que as matrículas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Deuszuita Ribeiro Machado passarão a ser ofertadas por nova escola a ser criada pelo Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Deuszuita Ribeiro Machado, localizada à rua São Roque, nº 113, bairro Boa Vista, CEP 29970-000, município de Pedro Canário - ES, com funcionamento a partir do ano letivo de 2024.

**Parágrafo único.** Para alinhamento de abreviaturas de unidades escolares da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, fica também identificada como EEEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado.

**Art. 2º** Criar a etapa Ensino Fundamental com 280 vagas anuais no turno diurno.

**Art. 3º** Em função dos processos de reorganização das redes públicas (estadual e municipal) promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em especial o ocorrido entre a Prefeitura de Pedro Canário e o Governo Estadual, define-se que:

**I** - os alunos da EMEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado, que funcionava até o ano de 2023, serão transferidos para a EEEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado;

**II** - o acervo documental da EMEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado ficará em posse da EEEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado, no intuito de preservação da memória e facilitação de acesso à comunidade escolar na solicitação de documentos.

**Art. 4º** Considerando que o município de Pedro Canário não possui Sistema de Ensino Próprio, caberá à Superintendência Regional de Educação São Mateus:

**I** - o alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação, no intuito de providenciar o encerramento da EMEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado, nos termos de Resolução CEE/ES nº 3.777/2014;

**II** - o alinhamento com a EEEF Professora Deuszuita Ribeiro Machado, para a construção do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar específico da escola e da autuação e do processo de aprovação para credenciamento, nos termos de Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, ainda no primeiro semestre de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 1º de fevereiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1258301**

Vitória (ES), sexta-feira, 02 de Fevereiro de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2024.000036.42101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2024-JMP77

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 055/2023  
Lote 02.

**Protocolo para SIGEFES** 2024013492117

**ID CidadES** 2023.500E0600020.01.0075

**Contratado:** L.M. Volkers Robers ME.

**CNPJ:** 07.920.558/0001-34

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de ensino fundamental e da educação de jovens e adultos (EJA), residentes no município de Guarapari.

**Valor:** R\$ 64.974,00

**Vigência:** 03.02.2024 a 03.02.2025

**Fontes:** 500 e 540

**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Administração e Finanças

**Protocolo 1257786**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 2024.000035.42101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo Nº:** 2024-5NF4F

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 055/2023  
Lote 01.

**Protocolo para SIGEFES** 2024004601833

**ID CidadES** 2023.500E0600020.01.0075

**Contratado:** Santa Luzia Locadora Ltda. - ME.

**CNPJ:** 02.923.292/0001-60

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de ensino fundamental e da educação de jovens e adultos (EJA), residentes no município de Guarapari.

**Valor:** R\$ 182.999,42

**Vigência:** 03.02.2024 a 03.02.2025

**Fontes:** 500 e 540

**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Administração e Finanças

**Protocolo 1258020**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 139/2022**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Processo nº:** 2022-CJF4D

**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 012/2022

**ID:** 2022.500E0600020.01.0025 **Contratada:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**Objeto:** acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 139/2022, no percentual de 3,33% correspondente a R\$ 99.864,06 (noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) e o decréscimo, no percentual de 1,45% correspondente a R\$ 43.525,35 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), resultando em um acréscimo do valor do contrato de R\$ 56.338,71 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e um